

**Id:13B5B664ABE134C3**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	011/2024
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	I.A. DE CAMPOS – ME, CNPJ Nº 27.024.886/0001-49
VALOR	R\$ 243.167,50 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2024
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Ivanildo Alves de Campos (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 16 de janeiro de 2024.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeitura Municipal De São Raimundo Nonato-PI  
CONTRATANTE

**Id:0047E9CF8E553A8A**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



**PORTARIA Nº003/2024-GAB/SEMA-PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a remoção de Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - REMOVER** a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE SÁ**, CPF: 934.219.073-15, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com 40 horas semanais, com lotação no **CENTRO DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA JOÃO VITOR DE ALMEIDA** desta cidade para exercer suas funções na **UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, com 40 horas semanais a partir de 01 de novembro 2023.

**Art. 2º - A** presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

DANIEL AMÂNCIO PINHO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração

Daniel Amâncio Pinho de Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 022024-GAB - PM de 04012024  
CPF: 059.272.123-01

**Id:089B8AA1BF913805**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



PORTARIA Nº008/2024 – GAB/PMS/PI

DESIGNA SERVIDORES (AS) PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E SEUS SUPLENTE, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI.

O Prefeito Municipal de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando os o disposto nos incisos I e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto Regulamentar nº 266/2023:

**CONSIDERANDO**, que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Salomão Rodrigues de Sousa Junior, CPF nº 918.436.503-04.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

**Art. 2º** Designar o Agente de Contratação acima nominado para

JOSE COELHO Assinado de forma digital por  
JOSE COELHO  
FILHO:3735267939  
FILHO:3735267939  
Data: 2024.01.17 09:10:36 -03'00'



atuarem como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

- I- Noé Avelino : CPF: 182.865.421-34;
- II- Jardel Mendes dos Santos : CPF : 711.949.163-68;
- III- Edilson Soares Pereira : CPF: 707.687.903-44.

**Art. 4º** Designar os servidores Marluce Firmina da Silva Cronemberger: CPF: 729.098.623-72 e Pedro Neto Alves Castelo Branco : CPF: 647.515.461-04, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 5º** Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

- I- Darcia Sousa Oliveira :CPF: 010.425.633-81
- II- Glicia Mesquita de Amorim : CPF: 757.500.313-49
- III- Luciano Daniel Barbosa : CPF: 012.697.973-10

**Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Socorro do Piauí (PI), 17 de janeiro de 2024.

JOSE COELHO Assinado de forma digital por  
JOSE COELHO  
FILHO:3735267939  
FILHO:3735267939  
Data: 2024.01.17 09:10:36 -03'00'

José Coelho Filho  
Prefeito Municipal

